



União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

Edital

2025/6

Suspensão do Recenseamento Eleitoral

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO RECENSEADORA

Diogo Miguel Mota da Silva, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, Concelho de Valença, torna público, nos termos da Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que o período de atualização do recenseamento decorrerá até ao dia 18 de março de 2025, inclusive - 61.º dia anterior às eleições a efetuar em 18 de maio de 2025.

A Comissão Recenseadora funcionará no seguinte local e horário:

Local: Junta da Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão Av. Sá Carneiro, Centro Coordenador de Transportes, R/C 4930-587 Valença.

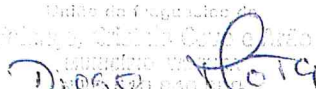
Horário: 9h00 às 12h30 e 14h00 às 17h00.

Todas as operações de atualização do recenseamento são retomadas no dia 19 de maio de 2025.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vcca.pt

Valença, 21 de março de 2025

O Presidente,

União das Freguesias de
Valença, Cristelo-Côvo e Arão
Presidente da Comissão Recenseadora


(Diogo Miguel Mota da Silva)